



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 19/18

– PARAIPABAPREV, de 30 de ABRIL de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 29, I, II e III, e art. 60, ambos da Lei 614/2013, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA**, ocupante do **Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 042971-6, inscrita no Registro Geral sob o nº 990292151-87, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 393.677.203-78, lotada na Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Paraipaba.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base R\$ 954,00
- Valor do benefícioR\$ 954,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 30 (TRINTA) dias do mês de Abril de 2018.


DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal


Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017
ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 19/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 30 de Abril de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA**, ocupante do **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 30 de ABRIL de 2018.

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV
Port 038/2017